



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025

**“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito Legislativo à Sra. Gildete Morbeck Spínola.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa decreta:

**Art. 1º** Fica concedido à Sra. **Gildete Morbeck Spínola** o **Diploma de Mérito Legislativo**, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e política, destacando-se como a **primeira mulher a ocupar o cargo de vereadora no Município de Maracás-Ba**, marco histórico de grande importância para a representatividade feminina.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será realizada em sessão solene especialmente designada para este fim, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.**

## JUSTIFICATIVA

A Sra. **Gildete Morbeck Spínola**, nascida em 10 de outubro de 1944, filha de Landulfo Soares Spínola (Ozinho) e de Eledith Morbeck Spínola, é figura histórica para o município de Maracás. Ainda jovem, iniciou seus estudos na Escola Paroquial e, posteriormente, deu continuidade à sua formação em Salvador, concluindo o curso de Pedagogia no Instituto Normal da Bahia, em 1965.



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Sua trajetória pessoal e profissional foi marcada por coragem e compromisso com sua família e sua cidade. Após uma tragédia familiar, retornou a Maracás, onde assumiu responsabilidades que moldaram sua força e determinação. Nesse período, atuou como pedagoga e assumiu a Secretaria Municipal de Educação, demonstrando competência e liderança.

Mais tarde, prestou concurso para Escrivã da Vara dos Feitos Cíveis, sendo aprovada em **primeiro lugar**, fato de grande destaque, especialmente considerando o contexto da época. Em seguida, ingressou na vida política, tornando-se suplente no pleito de 15 de novembro de 1970.

Em 4 de fevereiro de 1971, assumiu o cargo e tornou-se a **primeira vereadora da história de Maracás**, rompendo barreiras e abrindo portas para futuras gerações de mulheres na política. Seu legado, portanto, ultrapassa sua jornada individual: representa força, pioneirismo e contribuição efetiva para o progresso social e político do município.

Diante de sua importância histórica e relevante atuação, a concessão do **Diploma de Mérito Legislativo** é justa, honrosa e necessária para o registro da memória municipal. Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador